

7 – CADASTRO: OBRIGATORIEDADE

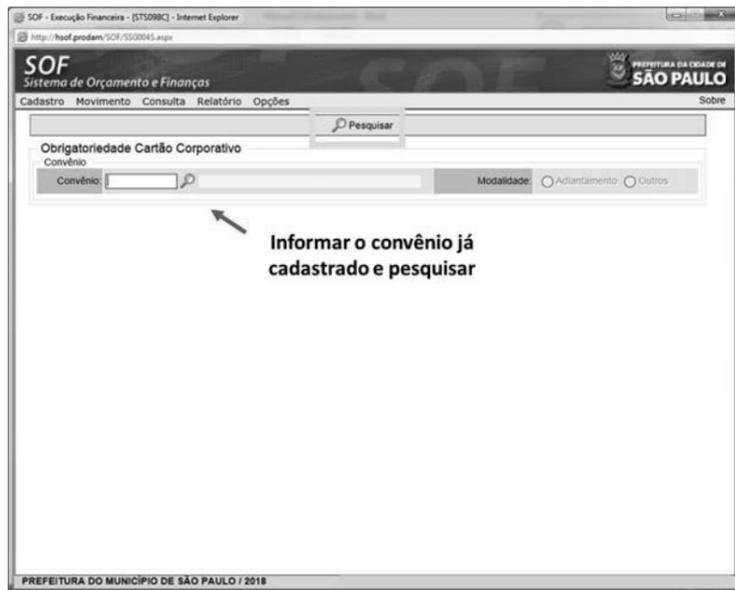
O cadastro de “obrigatoriedade”, de competência de DEFIN, é a vinculação entre um item de despesa e a forma de pagamento por Cartão de Controle de Despesas – CCD.

Os itens cadastrados disponíveis para utilização são:

Despesa	SubElemento	Descrição SubElemento	Item	Descrição Item Despesa
33901400	14	Diárias no País	10	Adiantamento - Cartão Controle de Despesa
33901400	16	Diárias no Exterior	10	Adiantamento - Cartão Controle de Despesa
33903900	96	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - Pagto Antecipado	11	Adiantamento - Cartão Controle de Despesa
33904800	96	Auxílios a Pessoas Físicas - Pagamento Antecipado	04	Adiantamento - Cartão Controle de Despesa

Para se incluir ou alterar uma obrigação o operador deve acessar:

- Sistema: SOF
- Módulo: Execução Financeira
- Menu: Cadastro
- Função: Cartão Corporativo
- Ação: Obrigatoriedade



17



Atenção!

A partir do momento de cadastro da obrigação, toda NLP emitida com os itens despesa elencados serão consideradas como sendo para carga em cartão de pagamento do programa CDD.

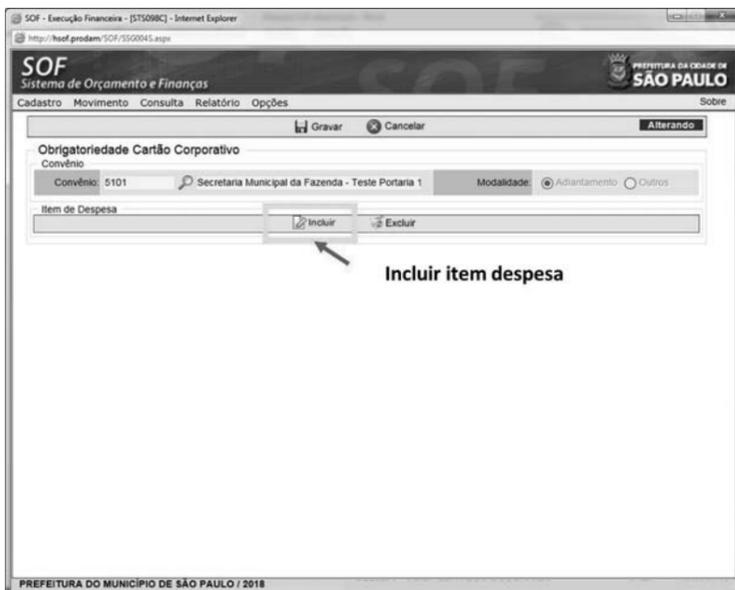
19

8 – CADASTRO: CENTRO DE CUSTO

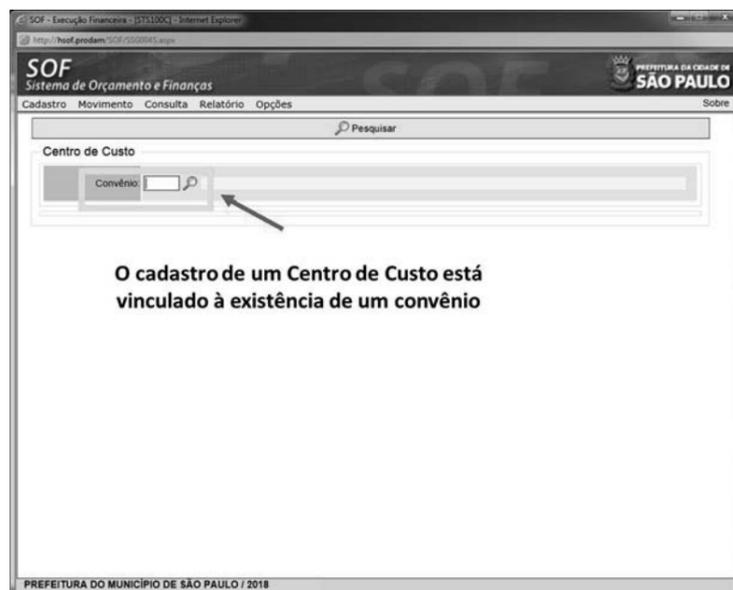
O Cadastro do Centro de Custo identifica o órgão ao qual o cartão e portador estarão vinculados.

Para cadastrar um novo Centro de Custo o operador deverá acessar:

- Sistema: SOF
- Módulo: Execução Financeira
- Menu: Cadastro
- Função: Cartão Corporativo
- Ação: Centro de Custo



18



20